Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Dispõe o artigo 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a possibilidade de instalação de Comissão Especial de vereadores com o objetivo de elaborar e apreciar estudos de problemas municipais e tomar posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância.

Desse modo, tendo em vista que o bairro Vila Jóquei Clube acolhe uma grande parcela dos vicentinos e tem estado esquecido ao longo dos últimos anos, principalmente pelas últimas gestões, necessário se faz que os nobres vereadores se unam para realizar estudos acerca de possíveis melhorias no bairro.

Tais melhorias devem alcançar tanto os aspectos de zeladoria, como os equipamentos públicos de saúde e educação, quanto os aspectos de regularização habitacional.

Assim, visando à realização de estudos para auxiliar a atual gestão na promoção de melhorias no bairro Vila Jóquei Clube, atendendo assim a demanda existente, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023

Constitui CEV para tratar das demandas em prol do bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar das demandas em prol do bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 9 de fevereiro de 2023.

JATOBÁ

TIAGO PERETTO **JHONY SASAKI**

BENEVAN SOUZA **SARGENTO BARRETO**

CASTELINHO

cf